



### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Educação

#### PREFEITURA DE BATATAIS COMUNICADO – Aplicação de penalidades

Referência: Ata de Registro de Preço – Pregão 30/2021 para aquisição de Kits de Alimentação para atender a Secretaria de Educação. Empresa Wagnei Silva dos Santos – ME - CNPJ: 26.437.800/0001-68. Victor Hugo Junqueira, Secretário Municipal de Educação, no uso de sua competência nos termos do Decreto Municipal nº 3935 de 26/01/2021 e na qualidade de gestor do contrato, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a inexecução contratual pela empresa Wagnei Silva dos Santos – ME, ao não entregar os Kits de Alimentação Escolar e os documentos anexos à instauração do Processo Administrativo SME 001/2021; Considerando a defesa da empresa por meio da Contranotificação Extrajudicial datada de 29/09/2021; Considerando o Parecer nº 328/2021 da Procuradoria Geral do Município, anexo ao Processo Administrativo; Considerando o Despacho da Comissão de Licitação que acata a solicitação da Secretaria de Educação pela aplicação das penalidades; Considerando as sanções previstas no Edital e na lei de Licitações. DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93, aplicar à empresa Wagnei Silva dos Santos – ME - CNPJ: 26.437.800/0001-68 as seguintes penalidades: a) Com fundamento no item 22.1.3 III aplicação de multa de 1% do

valor empenhado (R\$ 64.668,00 ) por dia de atraso, entre os dias 17/09 e 20/09/2021 totalizando 04 dias, resultando em um total de R\$ 2.586,72 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, setenta e dois centavos); b) Com fundamento no item 22.1.4 - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Batatais e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Batatais, pelo período de até 2 (dois) anos. Dê-se ciência à empresa, para que exerça o direito de defesa e ao contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se. Batatais, 08.12.21 – VICTOR HUGO JUNQUEIRA – Secretário Municipal de Educação

#### PREFEITURA DE BATATAIS Extrato De Contrato – Pregão Eletrônico Nº 58/21

Contratante: Prefeitura de Batatais;  
Contratada: Nutricionele Comércio De Alimentos Ltda; Valor: R\$16.984,50;  
Assinatura: 06.12.21; Objeto: Aquisição de açúcar e café para atender a Secretaria Municipal De Educação;  
Vigência: 06 meses. Bts, 08.12.2021.  
Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal De Educação.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

Ato da Presidência nº 44, de 03/12/2021, dispõe sobre nomeação da Pregoeira Oficial Celeste Adriana Roxo e Equipe de Apoio Marcelo Damascena,

Vanessa Benko e Joice Pâmela Bento, para a realização de licitação na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de sistema de Vídeo Wall, devidamente instalados e ativados, com equipamentos, estrutura e software necessários;

Ato da Presidência nº 45, de 03/12/2021, autoriza a abertura do Pregão Presencial nº 005/2021, objetivando a aquisição de sistema de Vídeo Wall, devidamente instalados e ativados, com equipamentos, estrutura e software necessários.

#### Câmara Municipal de Batatais Extrato do Edital

#### Pregão Presencial 005/2021

ORGÃO: Câmara Municipal de Batatais; OBJETO: Aquisição de sistema de vídeo wall, devidamente instalados e ativados, com equipamentos, estrutura e software necessários para a Câmara Municipal; DATA PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES Até dia 22 de dezembro de 2021 às 09h30min; DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO Dia: 22 de dezembro de 2021 às 09h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL gratuito através do site [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br) e informações na Câmara Municipal de Batatais, na Praça Dr. Washington Luis, nº 01 – Centro – Batatais/SP – Fone (16)3761-2514, no horário das 9h às 17h. Batatais/SP, 24 de novembro de 2021.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CELESTE ADRIANA ROXO  
PREGOEIRO



### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vintcius Bérnemo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente  
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente  
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente  
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli  
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanaça

#### ASSINATURA ELETRÔNICA